

**PORTARIA Nº 086/2016**

CONCEDE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE DE 30%  
A SERVIDOR MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, **CONCEDE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE DE 30% sobre o menor padrão de vencimento**, ao servidor Municipal **DOUGLAS SEVERO CARNEIRO**, conforme determina as Leis Municipais nº 2.681/2009, 2.924/2013 e 2.957/2013

SERGIO ADEMIR KUHN  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e  
Cumpra-se, em 14.03.2016

MARLI TERESINHA TONELLO REIS  
Secretária de Administração ,Fazenda e Planejamento